



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – CEP: 29.056-255 – Vitória-ES

Memorando 013/CPPD/2014
Do. Presidente da CPPD
Aos. Diretores Gerais dos *campi* do Ifes

Vitória, 12 de maio de 2014.

Senhor Diretor Geral,

Certamente é do seu conhecimento que a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) encontra-se em exercício desde 19/02/2014, sendo constituída pelos membros indicados no Anexo I. Durante esse período nos reunimos regularmente e viabilizamos a implementação de uma gama de direitos de docentes em conformidade com a legislação.

Ao colocar a pauta em dia, decidimos realizar a visitação aos campi, conforme cronograma apresentado no Anexo II, para fins de discussão e levantamento de sugestões da classe docente visando o aperfeiçoamento da Resolução 34/2013/CS/Ifes que trata do Regulamento da CPPD incluindo a definição das atribuições da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CSPPD); assim como da Resolução 38/2013/CS/Ifes que dispõe sobre o processo de Avaliação de Desempenho do Servidor Docente, cujo prazo revisional por deliberação do Conselho Superior se encerra em agosto de 2014.

Considerando as peculiaridades dos Ifes quanto à disposição geográfica de suas unidades, estamos certos que a implementação do planejamento depende da anuência e apoio da Direção Geral dos *campi*. Para tanto nesta oportunidade credenciamos os membros da CSPPD para realizar as tratativas necessárias à consolidação da proposta.

Por oportuno, solicitamos a gentileza de nos auxiliar na divulgação do referido cronograma e na mobilização dos docentes para participarem do evento, sendo o convite extensivo aos servidores, que embora não sejam docentes, atuam em área de interesse da categoria. Pleiteamos ainda a liberação de espaço físico para a realização da reunião.

Atenciosamente,

Milson Lopes de Oliveira
Presidente da CPPD